

UNESP



READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Desafios atuais

Maria Candida Soares Del-Masso

Grupo de Estudos e Pesquisas em Inclusão Social – GEPIS/CNPq

25.04.2018

UNESP

GRANDE QUESTÃO:

- **Sustentabilidade social**
- **Como superar a instabilidade social?**
- **Reabilitação não é uma questão financeira**
- **É um direito humano**

BENEFÍCIOS DA REABILITAÇÃO

- **Para o trabalhador:**
 - Qualidade de vida
 - Inclusão Social
- **Para o empregador:**
 - Aumento da produtividade
 - Diminuição em gastos com saúde relacionada com o absenteísmo
 - Benefícios sociais
 - Satisfação profissional do funcionário

UNESP

POR QUE O GOVERNO NÃO INVESTE EM REABILITAÇÃO?

- Falta de conscientização
- Objetivos para efeitos a curto prazo
- Ausência de confiança

UNESP

INVESTIR EM REABILITAÇÃO SIGNIFICA:

- Identificação de casos difíceis
- Decisão precoce
- Envolvimento do empregador
- Fundamental: controle de caso na perspectiva “humana”

REABILITAÇÃO PROFISIONAL

- Recomendação 99 – OIT



Restringe às pessoas que já pertenceram a força de trabalho

- 1983 – Conferência Internacional do Trabalho adotou normas suplementares na forma de Convenção (159) e de Recomendação (168)
 - com relação Reabilitação Profissional
 - emprego de pessoas com deficiência

UNESP

Reabilitação Profissional ... Retomando a concepção

- É um processo contínuo e coordenado, com o objetivo de obter a restauração máxima da pessoa com deficiência, em seus aspectos físico, psíquico, educacional, profissional, ocupacional e econômico, com o fim de reintegrá-lo como membro ativo e participante da sociedade.

Fases da Reabilitação

- Aspectos fundamentais:
- 1. A recuperação médica, por meio dos métodos mais avançados da medicina física, etapa chamada de **REABILITAÇÃO MÉDICA**
- 2. A **REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** que tem por objetivo reintegrar a pessoa com deficiência ao trabalho
- 3. **REABILITAÇÃO SOCIAL** – grande desafio!

UNESP

RAZÕES PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- Deficiência ou incapacidade / Acidentes
- Pacientes psiquiátricos
- Deficiência intelectual
- Alcoolismo ou adição de drogas
- Acidentes de Trabalho – Doenças Ocupacionais
- IMP – **ATENDIMENTO GLOBALIZADO**

Lei Brasileira de Inclusão – LBI

Lei Nº 13.146 – 06.07.2015

- **A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:**
 - **I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;**
 - **II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;**
 - **III - a limitação no desempenho de atividades; e**
 - **IV - a restrição de participação.**

Art. 14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

UNESP

Habilitação Profissional e Reabilitação Profissional

- **Art. 36.** O poder público deve implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitados sua livre escolha, sua vocação e seu interesse.

UNESP

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
outra função

READAPTAÇÃO PROFISSIONAL:
mesma função

UNESP

READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

- Acreditamos que o termo deva ser usado no caso de pessoas que fizeram parte da força-de-trabalho e após o processo retornam para a **MESMA** função na empresa em que estavam vinculados ou em outra empresa (**NA MESMA FUNÇÃO**) mesmo que com a necessidade de alguma tecnologia assistiva.

UNESP

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- Acreditamos que o termo deva ser usado no caso de pessoas que fizeram parte da força-de-trabalho e após o processo retornam para a **OUTRA** função na empresa em que estavam vinculados ou em outra empresa (**NECESSIDADE DE NOVA APRENDIZAGEM**) muitas vezes com a necessidade de adequações do posto de trabalho e/ou uso de tecnologia assistiva.

UNESP

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- **Acreditamos que o mesmo termo deva ser usado para Pessoas com Deficiência que nunca fizeram parte do mercado de trabalho e que precisam (ou não) de adequações do posto de trabalho e/ou uso de tecnologia assistiva.**

Ingresso da PcD no Mercado de Trabalho



- O objetivo não é somente o de torná-lo independente ao ponto de ser visto pura e simplesmente no aspecto econômico, mas
- como um indivíduo autônomo e capaz de resolver problemas da vida cotidiana, buscando a sua autonomia e respeitabilidade profissional.

E os locais de trabalho?

- Como lidam com essa questão?
- Produção – trabalhador e as relações de trabalho;
- A pessoa com deficiência está preparada?
- E os profissionais e técnicos?



UNESP

Ressignificação de valores

- **Sócio-histórico**
- **Visão de si mesmo**
 - (não apenas aspectos biológicos)
- **Identidade pessoal**
- **Interação social**
- **Importância da Interdisciplinaridade**

UNESP

Trabalho interdisciplinar

- Permite uma visão integrada de sociedade favorecendo novos paradigmas de conhecimento;
- Quebra de visão de descrédito social;
- Busca de objetivos comuns para aquisição de novas informações mediante trocas constantes

UNESP

REABILITAR PESSOAS

- É incluí-las
- É um processo que requer a participação de todos
- É investir em um profissional qualificado
- É qualidade de vida para o reabilitando e para o empregador!

UNESP

R

S

U

N

D

MUITO OBRIGADA !

delmasso@reitoria.unesp.br

UNESP

UNESP

unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"